

/ PALAVRA DO LEITOR

Corrida de rua

A edição de 2026 da maratona New Balance 42K reuniu 21,5 mil participantes de 15 nacionalidades e consolidou ainda mais Porto Alegre - oficialmente reconhecida pela Lei Municipal 14.314/2025 como a Capital da Corrida de Rua - como um dos principais destinos da modalidade na América Latina (Jornal do Comércio, edição de 13/07/2026). É lindo ver o crescimento das corridas em Porto Alegre e o engajamento da população no evento. (Lisiane Brustoloni)



Corrida de rua II

Não sou contra a maratona, porém, Porto Alegre ficou refém da mesma por culpa das autoridades que não mensuraram o impacto na cidade. Um caos e uma vergonha. A prefeitura, EPTC e a Brigada Militar devem analisar melhor essa situação e tomar como lição o que permitiram no dia da corrida. (Rogerio Calafati)

Energia eólica

O empreendimento batizado de Torquato Severo, que prevê a construção de um megaparque eólico no município gaúcho de Dom Pedrito, recebeu a licença prévia da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) e pode avançar para os licenciamentos de instalação e operação (JC, 17/07/2026). É preciso que seja feita uma reestruturação econômica e financeira para tornar o Rio Grande do Sul o novo Vale do Silício de investidores externos. (Giovanna Pozza)

Meio ambiente

A pesca com os botos na foz do rio Tramandaí foi reconhecida recentemente como patrimônio cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) ao preservar a tradição e ajudar a complementar a renda e garantir o sustento de centenas de famílias (JC, 14/07/2026). Alguns condomínios das praias de Atlântida e Capão querem jogar o esgoto no rio Tramandaí e isso não pode ser permitido. Vão acabar com um ecossistema importantíssimo e interferir de forma destrutiva. Se não tem como ser autossustentáveis, que não construam mais condomínios nas nossas praias. (Cristina Romero)

São Francisco de Paula

A cidade de São Francisco de Paula, na Serra Gaúcha, está desenvolvendo em parceria com a Universidade de Caxias do Sul o Plano São Chico 2050 (JC, 07/07/2026). Parabéns à prefeitura de São Francisco de Paula pela iniciativa do projeto. É preciso crescer com planejamento. (Carmem Suzana S. Fischer)

Alvorada

O governo do Rio Grande do Sul anunciou R\$ 130 milhões para obras de macrodrenagem em Alvorada (JC, 10/07/2026). O bairro Americana agradece, pois será beneficiado pelos recursos anunciados. (André Willy)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é “Artigo” ou “Palavra do Leitor”. Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Como conter a desinformação nas eleições?

Claudine Freire Rodembusch

A desinformação se tornou um dos maiores desafios das democracias contemporâneas. Em períodos eleitorais, quando os cidadãos precisam avaliar propostas, trajetórias e projetos políticos, a circulação de notícias falsas tem potencial para comprometer a formação da opinião pública e enfraquecer a legitimidade do processo eleitoral.

As chamadas fake news encontram terreno fértil em uma sociedade marcada por baixos níveis de educação política e pelo consumo acelerado de informações nas redes sociais. Há uma diferença fundamental entre opinião, crítica política e desinformação. Enquanto a opinião expressa um ponto de vista pessoal e a crítica questiona ações ou propostas de agentes públicos, a fake news consiste na criação e disseminação deliberada de informações falsas apresentadas como fatos.

O ordenamento jurídico brasileiro busca equilibrar o combate à desinformação com a preservação da liberdade de expressão. Esse direito é essencial em uma democracia, mas não é absoluto. A legislação não protege abusos como calúnia, difamação, injúria, discursos de ódio ou conteúdos falsos capazes de afetar a integridade das eleições. Nesse contexto, a atuação da Justiça Eleitoral se apoia no Código Eleitoral, na Lei das Eleições, no Marco Civil da Internet e em resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O avanço da inteligência artificial acrescentou novos desafios ao debate. Ferramentas capazes de criar imagens, vídeos e áudios falsos ampliam o risco de manipulação do eleitorado. Por isso, o TSE passou a exigir a identificação explícita de conteúdos produzidos ou alterados por IA e proibiu o uso de deepfakes para favorecer ou prejudicar candidaturas. O descumprimento dessas regras pode resultar em multas e remoção imediata do conteúdo.

Entretanto, o enfrentamento da desinformação não depende apenas das instituições. A educação midiática e o comportamento dos cidadãos são fundamentais para fortalecer a democracia. Verificar fontes, desconfiar de conteúdos sensacionalistas e evitar o compartilhamento impulsivo de informações ajudam a preservar eleições livres, informadas e transparentes.

O desafio dos próximos anos será proteger o debate público dos efeitos da mentira sem restringir o direito legítimo à livre manifestação de ideias.

Docente de Direito da Estácio

O avanço da inteligência artificial acrescentou novos desafios ao debate

Comércio exterior e operações improvisadas

Radamés Parmeggiani

Sempre que eu converso com empresários e gestores de comércio exterior, noto um ponto em comum: quase todos sabem importar. Só que poucos têm uma operação internacional de fato estruturada. E essa diferença pesa no resultado.

Na prática, muitos problemas da importação não começam no fornecedor, e sim no modo como a cadeia foi montada. Despachante de um lado, agente de carga de outro, banco, transportador, operador logístico, consultoria tributária, cada um faz sua parte, mas sem uma visão única da operação.

Quando isso acontece, a empresa até consegue importar, mas a operação avança com retrabalhos, custos escondidos, atrasos e pouca previsibilidade. Vejo essa situação se repetir muito. A empresa percebe que poderia operar melhor, mas não identifica exatamente onde estão os gargalos.

O fato é que o problema não aparece isolado em uma linha da planilha. Ele se espalha pela cadeia. Um embarque mal planejado impacta a produção. Uma decisão tributária tardia compromete o caixa. Uma falha de comunicação gera custo extra.

Um fornecedor ruim pode colocar prazo e qualidade em risco.

Por isso, defendo que importar bem deixou de ser apenas negociar preço ou encontrar um bom fornecedor. Importar bem é construir uma arquitetura operacional capaz de integrar logística, tributação, financeiro, compliance e gestão da cadeia internacional.

Ainda há empresas que tratam a importação como etapa burocrática. Eu enxergo de outra forma: é decisão estratégica. Quando bem estruturada, melhora a competitividade e ajuda a empresa a crescer com mais segurança. Ou seja, o comércio exterior não permite mais improviso. Ele requer método, inteligência e coordenação.

É nesse contexto que modelos mais integrados ganham força. Trading companies estruturadoras e o BPO em comércio exterior - modelo em que uma empresa especializada assume a gestão completa da operação internacional do cliente - não existem só para executar tarefas. Existem para dar clareza e reduzir complexidade, conectando todas as pontas da operação. No fim, a pergunta que todo empresário deveria fazer não é apenas se consegue importar. É se a estrutura atual da sua empresa sustenta as múltiplas variáveis de uma operação internacional.

Importar é o ponto de partida. O desafio é construir uma operação que sustente o crescimento do seu negócio.

CEO da Afianci Global Networking